



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2017 - 2020

## LEI N° 2378/2020

### Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal APROVA e eu Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito suplementar para o exercício financeiro de 2020, no valor de R\$ 7.573.985,48 (Sete milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para acobertar as despesas constantes das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>PROGRAMÁTICA</b>	<b>ECONÔMICA</b>	<b>VALOR</b>
02.001.001 – Gabinete e Secretaria da Prefeitura	04.122.0401.2003 – Manut.Secretaria Administrativa	31.90.04.00 – contratação por tempo determinado	R\$ 20.000,00
02.001.001 – Gabinete e Secretaria da Prefeitura	04.122.0401.2003 – Manut.Secretaria Administrativa	31.90.11.00 – venc. E vantagens fixas	R\$ 20.000,00
02.001.001 – Gabinete e Secretaria da Prefeitura	04.122.0401.2003 – Manut.Secretaria Administrativa	31.90.13.00 – obrig.patronais	R\$ 50.000,00
02.001.001 – Gabinete e Secretaria da Prefeitura	04.122.0401.2003 – Manut.Secretaria Administrativa	33.90.30.00 – mat.de consumo	R\$ 35.000,00
02.001.001 – Gabinete e Secretaria da Prefeitura	04.122.0401.2003 – Manut.Secretaria Administrativa	33.90.39.00 – outros serv. de terc.pessoa jurídica	R\$ 50.000,00
02.001.001 – Gabinete e Secretaria da Prefeitura	04.122.0401.2005 – Manut. Convênio Polícia Civil	33.90.30.00 – mat.de consumo	R\$ 10.000,00
02.001.001 – Gabinete e Secretaria da Prefeitura	04.122.0401.2005 – Manut. Convênio Polícia Civil	33.90.39.00 – outros serv.terc.pessoa jurídica	R\$ 4.000,00
02.002.001 – Depart.Munic. De Fazenda	04.122.0404.2016 – Manut.Depart.Fazenda	33.90.93.00 – Indenizações e restituições	R\$ 90.000,00
02.004.001 – FUNDEB	12.361.1203.2037 – Manut. Ensino Fundamental FUNDEB 40	31.90.04.00 contrat.por tempo determinado	R\$ 80.000,00
02.004.001 – FUNDEB	12.361.1203.2037 – Manut. Ensino Fundamental FUNDEB 40	31.90.13.00 – obrig.patronais	R\$ 20.000,00
02.004.001 – FUNDEB	12.361.1203.2038 – Remun.Ensino Fundam. FUNDEB 60	31.90.04.00 – contrat.por tempo determinado	R\$ 300.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2017 - 2020

02.004.001 – FUNDEB	12.361.1203.2038 – Manut. Ensino Fundamental FUNDEB 40	31.90.11.00 – vencim.e vant.fixas	R\$ 700.000,0 0
02.004.001 – FUNDEB	12.361.1203.2038 – Manut. Ensino Fundamental FUNDEB 40	31.90.13.00 – oblig.patronais	R\$ 180.000,0 0
02.004.001 – FUNDEB	12.365.1202.2949 – Manut.Ensino Pré-Escolar	31.90.04.00 – contrat.por tempo determinado	R\$ 30.000,00
02.009.002 – Depart.Munic. Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	27.812.2702.1117 – Construção e Reforma de quadras e áreas de lazer	44.90.51.00 – obras e instalações	R\$ 330.000,0 0
02.004.002 – Depart. Munic.de Educação	12.361.1203.1999 – Const.e Reforma de Quadras Poliesportiva	44.90.51.00 – obras e instalações	R\$ 125.000,0 0
02.004.002 – Depart. Munic.de Educação	12.361.1203.2040 – Manut.Ensino Fundamental Recurso Próprio	31.90.11.00 – venc.e vantagens fixas	R\$ 400.000,0 0
02.004.002 – Depart. Munic.de Educação	12.361.1203.2040 – Manut.Ensino Fundamental Recurso Próprio	31.90.13.00 – oblig.patronais	R\$ 15.000,00
02.004.002 – Depart. Munic.de Educação	12.361.1203.2040 – Manut.Ensino Fundamental Recurso Próprio	31.91.13.00 – oblig.patronais	R\$ 200.00,00
02.004.002 – Depart. Munic.de Educação	12.361.1203.2040 – Manut.Ensino Fundamental Recurso Próprio	33.90.36.00 – outros serv. terceiros pessoa física	R\$ 150.000,0 0
02.005.001 – Fundo Munic.de Saúde	10.301.1001.2006 – Manut. Do NASF	33.90.30.00 – material de consumo	R\$ 5.000,00
02.005.001 – Fundo Munic.de Saúde	10.301.1001.2463 – Manut. Da Atenção Básica – PAB	33.90.30.00 – material de consumo	R\$ 180.000,0 0
02.005.001 – Fundo Munic.de Saúde	10.301.1001.2463 – Manut. Da Atenção Básica – PAB	33.90.39.00 – outros serv.terc.pessoa jurídica	R\$ 180.000,0 0
02.005.001 – Fundo Munic.de Saúde	10.301.1001.2464 – Manut.Atenção Básica – ACS	33.90.30.00 – mat.de consumo	R\$ 30.000,00
02.005.001 – Fundo Munic.de Saúde	10.301.1001.2464 – Manut.Atenção Básica – ACS	33.90.39.00 – outros serv.terc.pessoa jurídica	R\$ 30.000,00
02.005.001 – Fundo Munic.de Saúde	10.301.1001.2465 – Manut.Atenção Básica – ESF	33.90.36.00 – outros serv.terc.pessoa física	R\$ 50.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2017 - 2020

02.005.001 – Fundo Munic.de Saúde	10.301.1001.2915 – Manut.Prog.Saúde em Casa	33.90.30.00 – mat.de consumo	R\$ 50.000,00
02.005.001 – Fundo Munic.de Saúde	10.301.1001.2957– Manut.Prog.Melhoria do Acesso	33.90.30.00 – mat.de consumo	R\$ 10.000,00
02.005.001 – Fundo Munic.de Saúde	10.301.1001.2957– Manut.Prog.Melhoria do Acesso	33.90.39.00 – outros serv.de terceiros pessoa jurídica	R\$ 40.000,00
02.005.001 – Fundo Munic.de Saúde	10.302.1002.8006 – Manut./Impl. Programa Saúde Mental	33.90.30.00 – mat.de consumo	R\$ 5.000,00
02.005.001 – Fundo Munic.de Saúde	10.305.1006.2955 – Manut.Vigilância em Saúde	33.90.30.00 – mat.de consumo	R\$ 40.000,00
02.005.001 – Fundo Munic.de Saúde	10.305.1006.2955 – Manut.Vigilância em Saúde	33.90.39.00 – outros serv.de terceiros pessoa jurídica	R\$ 110.000,00
02.005.002 – Depart. Munic.de Saúde	10.122.0401.2575 – Manut. Subvenção a APAE	33.50.43.00 – subvenções sociais	R\$ 60.000,00
02.005.002 – Depart. Munic.de Saúde	10.122.0401.2972 – Manut.Depart.de Saúde	33.90.30.00 – mat.de consumo	R\$ 40.000,00
02.005.002 – Depart. Munic.de Saúde	10.122.0401.2972 – Manut.Depart.de Saúde	33.90.36.00 – outros serv.terceiros pessoa física	R\$ 40.000,00
02.005.002 – Depart. Munic.de Saúde	10.122.0401.2972 – Manut.Depart.de Saúde	33.90.39.00 – outros serv.de terc.pessoa jurídica	R\$ 90.000,00
02.005.002 – Depart. Munic.de Saúde	10.122.0401.2972 – Manut.Depart.de Saúde	44.90.52.00 – equip.e mat.permanente	R\$ 10.000,00
02.005.002 – Depart. Munic.de Saúde	10.301.1001.1012 – Aquis.de equipam.Unidades de Saúde	44.90.52.00 – equip.e mat.permanente	R\$ 15.000,00
02.005.002 – Depart. Munic.de Saúde	10.302.1002.2029 – Manut.Assist.Médica e Odontológica	31.90.04.00 – contrat.por tempo determinado	R\$ 580.000,00
02.005.002 – Depart. Munic.de Saúde	10.302.1002.2029 – Manut.Assist.Médica e Odontológica	31.90.13.00 – obrig.patronais	R\$ 200.000,00
02.005.002 – Depart. Munic.de Saúde	10.302.1002.2029 – Manut.Assist.Médica e Odontológica	31.91.13.00 – obrig.patronais	R\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2017 - 2020

02.005.002 – Depart. Munic.de Saúde	10.302.1002.2029 – Manut.Assist.Médica e Odontológica	33.90.30.00 – mat.de consumo	R\$ 180.000,00
02.005.002 – Depart. Munic.de Saúde	10.302.1002.2029 – Manut.Assist.Médica e Odontológica	33.90.39.00 – outros serv.de terc.pessoa jurídica	R\$ 150.000,00
02.005.002 – Depart. Munic.de Saúde	10.302.1002.2029 – Manut.Assist.Médica e Odontológica	44.90.52.00 – equip.e mat.permanente	R\$ 20.000,00
02.005.002 – Depart. Munic.de Saúde	10.302.1002.2983 – Manut.tratamento fora de domicílio	33.90.39.00 – outros serv.terc.pessoa jurídica	R\$ 50.000,00
02.006.001 – Depart.Municipal Obras	15.122.0401.2919 – Manut.Departamento de Obras	33.90.30.00 – mat.de consumo	R\$ 70.000,00
02.006.001 – Depart.Municipal Obras	15.451.1502.1104 – Const.ampliação e reforma de Poliesportivo	44.90.51.00 – obras e instalações	R\$ 320.000,00
02.006.001 – Depart.Municipal Obras	15.452.1504.1415 – Implantação e manut.oficina mecânica	31.90.11.00 – venc.e vantagens fixas	R\$ 10.000,00
02.006.001 – Depart.Municipal Obras	15.452.1504.1415 – Implantação e manut.oficina mecânica	31.91.13.00 – obrig.patronais	R\$ 2.000,00
02.006.001 – Depart.Municipal Obras	15.452.1504.1425 – Aquisição de máq./veículos/equipamentos	44.90.52.00 – equip.e mat.permanente	R\$ 250.000,00
02.006.001 – Depart.Municipal Obras	15.452.1504.2056 – Manut.e Revitalização de praças, parques	33.90.39.00 – outros serv.terc.pessoa jurídica	R\$ 90.000,00
02.006.001 – Depart.Municipal Obras	15.452.1504.2061 – Manut.serviços obra e urbanismo	31.90.11.00 – venc.e vant.fixas	R\$ 106.000,00
02.006.001 – Depart.Municipal Obras	15.452.1504.2061 – Manut.serviços obra e urbanismo	31.91.13.00 – obrig.patronais	R\$ 40.000,00
02.006.001 – Depart.Municipal Obras	15.452.1504.2067 – Manut.serv.limpeza pública	33.90.30.00 – mat.de consumo	R\$ 50.000,00
02.006.001 – Depart.Municipal Obras	15.452.1504.2067 – Manut.serv.limpeza pública	33.90.39.00 – outros serv.terc.pessoa jurídica	R\$ 550.000,00
02.006.001 – Depart.Municipal Obras	15.452.1504.2410 – Manut.prédios públicos municipais	33.90.30.00 – mat.de consumo	R\$ 15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2017 - 2020

02.006.001 – Depart.Municipal Obras	15.452.1504.2918 – Manut.atividades sinalização vias urbanas	33.90.39.00 – outros serv.terc.pessoa jurídica	R\$ 40.000,00
02.006.001 – Depart.Municipal Obras	15.452.1504.2976 – Manut.Iluminação Pública	33.90.39.00 – outros serv.terc.pessoa jurídica	R\$ 200.000,00
02.006.001 – Depart.Municipal Obras	17.512.1701.1540 – Const.de redes de esgoto e ETE	33.90.30.00 – mat.de consumo	R\$ 90.000,00
02.006.001 – Depart.Municipal Obras	17.512.1701.2004 – Manut.drenagem pluvial	33.90.30.00 – mat. de consumo	R\$ 40.000,00
02.006.001 – Depart.Municipal Obras	17.512.1701.2458 – Manut.serviços de saneamento	33.90.39.00 – outros serv.terc.pessoa jurídica	R\$ 10.000,00
02.006.001 – Depart.Municipal Obras	17.512.1702.1541 – Const. de galerias pluviais	33.90.30.00 – mat.de consumo	R\$ 40.000,00
02.006.001 – Depart.Municipal Obras	17.512.1702.1904 – Contenção de encosta e taludes com muro gabião	33.90.36.00 – outros serv.de terc.pessoa física	R\$ 25.000,00
02.006.001 – Depart.Municipal Obras	26.782.2601.1045 – Pav.de estradas vicinais	33.90.39.00 – outros serv.terc.pessoa jurídica	R\$ 40.000,00
02.006.001 – Depart.Municipal Obras	26.782.2601.2075 – Manut.de estradas vicinais	33.90.30.00 – mat.de consumo	R\$ 140.000,00
02.006.001 – Depart.Municipal Obras	26.782.2601.2075 – Manut.de estradas vicinais	33.90.39.00 – outros serv.determ.pessoa jurídica	R\$ 204.985,48
02.007.001 – Fundo Munic.de Assist.Social	08.243.0802.2504 – Proteção Social Básica	31.90.11.00 – venc.e vantagens fixas	R\$ 110.000,00
02.007.001 – Fundo Munic.de Assist.Social	08.243.0802.2504 – Proteção Social Básica	31.91.13.00 – obrig.patronais	R\$ 20.000,00
02.007.001 – Fundo Munic.de Assist.Social	08.244.0801.2996 – Proteção Social de média e alta complexidade	33.90.39.00 – outros serv.terc.pessoa jurídica	R\$ 20.000,00
02.007.003 – Depart.Municip. Assist.Social	08.244.0801.2924 – Gestão Depart. Assist.Social	31.90.04.00 – contrat.por tempo determinado	R\$ 20.000,00
02.007.003 – Depart.Municip. Assist.Social	08.244.0801.2924 – Gestão Depart. Assist.Social	31.90.11.00 – venc.e vantagens fixas	R\$ 40.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2017 - 2020

02.007.003 – Depart.Municip. Assist.Social	08.244.0801.2924 – Gestão Depart. Assist.Social	31.90.13.00 – obrig. patronais	R\$ 5.000,00
02.007.003 – Depart.Municip. Assist.Social	08.244.0801.2924 – Gestão Depart. Assist.Social	31.91.13.00 – obrig. Patronais	R\$ 2.000,00
02.008.003 – Depart.Municipal de Agricultura	20.606.0401.2200 – Manut.Depart. De Agricultura, Pecuária, Abastecimento	33.90.30.00 – mat.de consumo	R\$ 20.000,00
02.008.003 – Depart.Municipal de Agricultura	20.606.0401.2200 – Manut.Depart. De Agricultura, Pecuária, Abastecimento	33.90.39.00 – outros serv.terc.pessoa jurídica	R\$ 10.000,00
02.009.002 – Depart.Munic.Cultura,Esporte,Lazer e Turismo	27.812.2702.2214 – Manut.de jogos estudantis	33.90.30.00 – mat.de consumo	R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** Os recursos disponíveis para atender o presente Crédito Suplementar, são decorrentes da anulação parcial ou total de dotações, no valor de R\$ 7.573.985,48 (Sete milhões, quinhentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), conforme detalhamento a seguir:

PODER EXECUTIVO	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	VALOR
02.003.001 – Depart.Munic.de Contabilidade	04.122.0401.2019 – Manut.Depart.de Contabilidade	31.90.94.00 – Indeniz.e restituições trabalhistas	R\$ 20.000,00
02.004.001 – FUNDEB	12.361.1203.2037 – Manut.Ensino Fundam.FUNDEB 40	31.90.11.00 – venc.e vant.fixas	R\$ 700.000,00
02.004.001 – FUNDEB	12.361.1203.2037 – Manut.Ensino Fundam.FUNDEB 40	31.91.13.00 – obrig.patronais	R\$ 50.000,00
02.004.001 – FUNDEB	12.365.1202.2949 – Manut.Ensino Pré-escolar FUNDEB	31.90.11.00 – venc.e vantagens fixas	R\$ 480.000,00
02.004.001 – FUNDEB	12.366.1205.2589 – Manut.Educação de Jovens e Adultos EJA	31.90.04.00 – contrat.por tempo determinado	R\$ 88.000,00
02.004.001 – FUNDEB	12.366.1205.2589 – Manut.Educação de Jovens e Adultos EJA	31.90.11.00 – venc.e vant.fixas	R\$ 160.000,00
02.004.001 – FUNDEB	12.366.1205.2589 – Manut.Educação de Jovens e Adultos EJA	31.91.13.00 – obrig.patronais	R\$ 60.000,00
02.004.002 – Depart.Municip.de Educação	12.122.0401.2908 – Manut.Departamento de Educação	33.90.35.00 – serv.de consultoria	R\$ 20.000,00
02.004.002 –	12.361.1203.2040 –	33.90.39.00 –	R\$ 145.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2017 - 2020

Depart.Municip.de Educação	Manut.Ensino Fundamental Recurs.Próprios	outros serv.terc.pessoa jurídica	
02.004.002 – Depart.Municip.de Educação	12.361.1203.2040 – Manut.Ensino Fundamental Recurs.Próprios	33.90.92.00 – desp.de exercícios anteriores	R\$ 50.000,00
02.004.002 – Depart.Municip.de Educação	12.361.1203.2040 – Manut.Ensino Fundamental Recurs.Próprios	44.90.51.00 – obras e instalações	R\$ 50.000,00
02.004.002 – Depart.Municip.de Educação	12.361.1203.2082 – Manut.ensino Fundamental QESE	33.90.36.00 – outros serv.terc.pessoa física	R\$ 100.000,00
02.004.002 – Depart.Municip.de Educação	12.361.1203.2082 – Manut.ensino Fundamental QESE	33.90.39.00 – outros serv.terc.pessoa jurídica	R\$ 130.000,00
02.004.002 – Depart.Municip.de Educação	12.361.1203.2082 – Manut.ensino Fundamental QESE	44.90.51.00 – obras e instalações	R\$ 100.000,00
02.004.002 – Depart.Municip.de Educação	12.361.1209.1091 – Aquis. De veículos e equip. permanentes	44.90.52.00 – equip.e mat.permanente	R\$ 112.000,00
02.004.002 – Depart.Municip.de Educação	12.361.1209.2042 – Manut.transporte escolar – Ensino 25%	31.90.11.00 – venc. E vant.fixas	R\$ 300.000,00
02.004.002 – Depart.Municip.de Educação	12.361.1209.2042 – Manut.transporte escolar – Ensino 25%	31.91.13.00 – obrig.patronais	R\$ 90.000,00
02.004.002 – Depart.Municip.de Educação	12.361.1209.2042 – Manut.transporte escolar – Ensino 25%	33.90.36.00 – outros serv.terc.pessoa física	R\$ 500.000,00
02.004.002 – Depart.Municip.de Educação	12.361.1209.2042 – Manut.transporte escolar – Ensino 25%	33.90.39.00 – outros serv.terc.pessoa jurídica	R\$ 285.000,00
02.004.002 – Depart.Municip.de Educação	12.361.1209.2966 – Manut.transporte escolar QESE	33.90.39.00 – outros serv.terc.pessoa jurídica	R\$ 154.985,48
02.004.002 – Depart.Municip.de Educação	12.365.1202.2050 – Manut.Ensino Pré escolar Ensino 25%	31.90.11.00 – venc.e vantagens fixas	R\$ 120.000,00
02.005.001 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.1001.2006 – Manutenção NASF	31.90.04.00 – contrat.por tempo determinado	R\$ 200.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2017 - 2020

02.005.001 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.1001.2006 – Manutenção NASF	31.90.13.00 – obrig.patronais	R\$ 110.000,00
02.005.001 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.1001.2459 – Manut.Saúde Bucal	33.90.47.00 – obrig.tributárias e contributivas	R\$ 20.000,00
02.005.001 – Fundo Municipal de Saúde	10.302.1001.2094 – Manut.Farmácia de Todos	33.90.14.00 – Diárias	R\$ 2.000,00
02.005.002 – Depart.de Saúde	10.301.1001.1505 – Const.Reforma e ampliação de UBS	44.90.51.00 – obras e instalações	R\$ 264.000,00
02.005.002 – Depart.de Saúde	10.301.1001.2912 – Manut.de convênios	44.90.52.00 – equip e mat.permanente	R\$ 200.000,00
02.005.002 – Depart.de Saúde	10.302.1002.2029 – Manut.Assist.Médica e odontológica	31.90.11.00 – venc.e vant.fixas	R\$ 2.221.000,00
02.006.001 – Depart.Municip.de obras públicas	15.451.1502.1302 – Paviment. E abertura de vias urbanas	44.90.51.00 – obras e instalações	R\$ 450.000,00
02.006.001 – Depart.Municip.de obras públicas	17.512.1704.2004 – Manut.drenagem pluvial	44.90.51.00 – obras e instalações	R\$ 65.000,00
02.006.001 – Depart.Municip.de obras públicas	26.782.2601.1045 – Pav.de estradas vicinais	33.90.30.00 – mat.de consumo	R\$ 147.000,00
02.007.001 – Fundo Munic.de Assist.Social	08.243.0802.2504 – Proteção Social Básica	31.90.94.00 – Inden.e retituições trabalhistas	R\$ 30.000,00
02.008.003 – Depart.Munic.de Agricultura	20.606.0401.2511 – Manut.de convênios – Agricultura	44.90.52.00 – equip.e material permanente	R\$ 100.000,00
02.009.001 – Fundo Munic.Patrimônio Cultural	13.391.1302.1118 – obras e reformas patrim.e cultural	44.90.51.00 – obras e instalações	R\$ 50.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de setembro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de setembro de 2020. \_\_\_\_\_  
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.